CISVALE
Consórcio Intermunicipal
de Serviços do Vale do Rio Pardo

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

☐ Compras e Licitações;
☐ Contabilidade;
☐ Departamentos Técnicos:
☐ Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
☐ Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
☐ Meio Ambiente;
☒ Diretoria;
☐ Faturamento;
☐ Municípios consorciados.

1.2 Técnico que elaborou o ETP: VICTOR ARMANI DOS SANTOS
Cargo Público: Coordenador do Setor de Compras e Licitações

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a):
O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE necessita garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente de sua infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), indispensável ao suporte das atividades administrativas, operacionais e de gestão desenvolvidas pela entidade. Atualmente, verifica-se a necessidade de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, suporte técnico aos usuários, administração da infraestrutura de rede, servidores, sistemas, segurança da informação e demais recursos tecnológicos utilizados pelo Consórcio.

A ausência de suporte técnico especializado pode ocasionar indisponibilidade de serviços, falhas operacionais, vulnerabilidades de segurança da informação, perda de produtividade dos colaboradores e prejuízos à continuidade das atividades institucionais. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção da infraestrutura de TI, visando assegurar a disponibilidade, confiabilidade, segurança e desempenho dos recursos tecnológicos utilizados pelo CISVALE.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?
☒ Não ☐ Sim *(justifique)*:

2.3 Possíveis soluções:
Solução 1: Execução dos serviços por equipe própria Realização das atividades de suporte e manutenção da infraestrutura de TI por servidores ou empregados próprios do CISVALE, mediante capacitação técnica e disponibilização dos recursos necessários. Essa alternativa mostra-se inviável economicamente, além de não se exigir manutenção e serviços diários/contínuos para tal contratação.

Solução 2: Contratação de profissionais individuais ou Contratação sob demanda de serviços de TI apenas quando houver necessidade para execução dos serviços de suporte técnico de forma individual, por meio dos instrumentos legais cabíveis. A contratação esporádica pode ocasionar em diversos prestadores de serviço, não havendo a regularidade e desconhecimento dos equipamentos, serviços e rotina, além da demora de aguardar uma formalização de processo e contatação para cada serviço.

Solução 3: Contratação de empresa especializada em suporte e manutenção de infraestrutura de TI para prestação continuada dos serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, administração de redes, suporte a servidores, equipamentos, serviços em nuvem, segurança da informação, monitoramento e atendimento aos usuários, mediante níveis de serviço previamente definidos.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o* ***ciclo de vida*** *do objeto)*:
A solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada em suporte e manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação, tendo em vista que proporciona atendimento contínuo e especializado, disponibilidade de profissionais com diversas competências técnicas, maior segurança operacional, redução de riscos de indisponibilidade dos sistemas e melhor previsibilidade dos custos.

Além disso, a contratação permite que o CISVALE disponha de suporte preventivo e corretivo, monitoramento dos ativos tecnológicos, resposta rápida a incidentes, manutenção da segurança da informação e apoio na gestão da infraestrutura tecnológica, sem a necessidade de ampliar seu quadro próprio de pessoal ou realizar investimentos permanentes em capacitação técnica especializada.

Sob o aspecto econômico, a contratação terceirizada mostra-se mais eficiente, pois possibilita acesso a equipe multidisciplinar e atualização tecnológica constante por um custo inferior ao necessário para manter profissionais próprios com as mesmas qualificações, atendendo adequadamente ao interesse público e às necessidades operacionais do Consórcio.

Realizando um pregão eletrônico com o critério **MENOR PREÇO GLOBAL** irá garantir que a empresa seja responsável por todas as etapas do serviço, e possa dar garantia e realizar manutenções sempre que necessário.

2.5 Levantamento de mercado:
Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de suporte e manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação do CISVALE. Verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de TI, aptas a fornecer suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, gerenciamento de redes, servidores, sistemas, segurança da informação, backup de dados, monitoramento de ativos tecnológicos e atendimento aos usuários.

Observou-se que o mercado oferece diferentes modelos de contratação, tais como a prestação de serviços sob demanda, a alocação de profissionais dedicados e a contratação de serviços continuados abrangendo suporte integral à infraestrutura tecnológica. Também foram identificadas soluções baseadas em atendimento remoto, presencial ou híbrido, conforme a necessidade da contratante.

A alternativa de execução por equipe própria mostrou-se menos vantajosa, considerando a necessidade de conhecimentos técnicos especializados em diversas áreas da Tecnologia da Informação, além dos custos relacionados à contratação, capacitação e manutenção de profissionais qualificados. Da mesma forma, a contratação de serviços exclusivamente sob demanda pode acarretar demora na resolução de incidentes críticos, impactando a continuidade das atividades do Consórcio.

Diante das opções analisadas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de suporte e manutenção da infraestrutura de TI apresenta a melhor relação entre custo e benefício, proporcionando atendimento técnico especializado, maior disponibilidade dos recursos tecnológicos, monitoramento preventivo, agilidade na solução de problemas e redução dos riscos operacionais, atendendo de forma adequada às necessidades do CISVALE e ao interesse público.

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

☐ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
☒ Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
☒ Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
☒ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

☐ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.

☐ O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.

☐ Os bens são nacionais.

☐ Os bens são importados.

☐ É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.

☐ Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração do CISVALE ou municípios consorciados.

☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade.

☐ Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.

☐ Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de suporte e manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação do CISVALE, compreendendo o atendimento remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, suporte aos usuários, administração e monitoramento da rede de computadores, suporte a servidores, serviços de backup, segurança da informação, atualização de softwares e demais atividades necessárias para garantir a disponibilidade, integridade e continuidade dos recursos tecnológicos utilizados pelo Consórcio.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para atendimento das demandas de TI, promovendo ações preventivas e corretivas, diagnósticos de falhas, orientações aos usuários e monitoramento contínuo da infraestrutura tecnológica.

Obrigações da contratada

I. Disponibilizar suporte técnico especializado durante o período contratado.
II. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da infraestrutura de TI.
III. Efetuar monitoramento dos ativos tecnológicos e identificar preventivamente falhas ou vulnerabilidades.
IV. Administrar e prestar suporte à rede de computadores, links de internet, equipamentos de rede e servidores.
V. Executar procedimentos de backup e apoiar ações de recuperação de dados quando necessário.
VI. Prestar suporte aos usuários quanto à utilização de sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos.
VII. Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e dados acessados durante a execução dos serviços.
VIII. Elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas, chamados atendidos, problemas identificados e melhorias recomendadas.
IX. Orientar o CISVALE quanto às boas práticas de segurança da informação e proteção de dados.
X. Disponibilizar canal de atendimento para registro e acompanhamento dos chamados técnicos.
XI. Realizar vistoria presencial e emitir relatório semestralmente acerca das vulnerabilidades e melhorias necessárias ao Cisvale referente ao objeto.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?
☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim:

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?
☒ Não ☐ Sim *(justifique)*:

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?
☒ Sim ☐ Não *(justifique)*:

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

2.7 Resultados pretendidos:
Com a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de suporte e manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Garantir a continuidade e a disponibilidade dos recursos tecnológicos utilizados pelo CISVALE, minimizando interrupções e indisponibilidades dos serviços de TI.
b) Proporcionar atendimento técnico ágil e eficiente aos usuários, reduzindo o tempo de resposta e de solução das ocorrências registradas.
c) Manter a infraestrutura de TI em condições adequadas de funcionamento, por meio da realização de manutenções preventivas e corretivas.
d) Aumentar a segurança da informação institucional, reduzindo riscos relacionados à perda de dados, falhas de sistemas, acessos indevidos e incidentes de segurança.
e) Assegurar o monitoramento contínuo dos equipamentos, servidores, redes e demais ativos tecnológicos, permitindo a identificação e correção preventiva de falhas.
f) Melhorar o desempenho dos sistemas e recursos tecnológicos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Consórcio.
g) Promover maior eficiência, produtividade e confiabilidade na execução das atividades dos colaboradores e setores do CISVALE.
h) Disponibilizar suporte técnico especializado e atualizado, acompanhando a evolução das tecnologias e das necessidades institucionais.
i) Reduzir os riscos operacionais decorrentes de falhas na infraestrutura tecnológica.
j) Garantir melhor planejamento e gestão dos recursos de TI, contribuindo para a economicidade, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.
k) Possibilitar a geração de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho dos serviços prestados, auxiliando a fiscalização contratual e a tomada de decisões pela Administração.
l) manutenção de um ambiente tecnológico estável, seguro, atualizado e com alta disponibilidade, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do CISVALE.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?
☒ Não ☐ Sim: _____

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.
☒ Não ☐ Sim: _____

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☐ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.
☒ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:
☒ **Condições de execução**:

☒ Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas: Prova de capacidade técnico operacional, através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da licitante para desempenhar as atividades pertinentes e compatíveis com objeto a ser contratado. Possuir um Técnico de Informática responsável técnico: A atuação de um **Técnico de Informática** é essencial para acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção dos computadores do CISVALE, verificando a qualidade dos atendimentos realizados, validando diagnósticos e soluções apresentadas pela empresa contratada e auxiliando no controle dos prazos e níveis de serviço. Sua participação contribui para a continuidade das atividades administrativas, a adequada conservação dos equipamentos e a correta aplicação dos recursos públicos.

☐ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança *(descrever e justificar)*: Os produtos deverão apresentar padrões adequados de qualidade,

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

durabilidade, segurança e desempenho, compatíveis com a finalidade a que se destinam, garantindo funcionamento eficiente e seguro durante sua vida útil.

☐ Apresentar carta de solidariedade *(descrever e justificar)*:

☐ Atender aos seguintes padrões de mercado *(descrever e justificar)*:

☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas *(descrever e justificar)*: _____

☐ Outros:_____

☒ **Condições de pagamento**:

☐ Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável *(justificar)*: _____

☐ Exigência de garantia para pagamento antecipado.

☐ Recurso financiado.

☐ Recurso conveniado.

☒ Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

☐ O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos *(justificar)*: _____

☐ Pagamento em conta vinculada.

☐ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

☒ Prazo: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo município consorciado, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, Pix, Boleto, ou outra forma indicada pelo fornecedor.

☐ Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega *(justificar)*: _____

☐ Outros: _____

☐ **Garantias a serem exigidas**:

☐ Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

☐ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, podendo ser superior conforme especificado pelo fabricante.

☐ Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas *(justificar)*: Deverá possuir assistência técnica, conforme descrito no Termo de Referência.

☐ Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.

☐ O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.

☐ Outros: _____

☒ **Condições de recebimento**:

☒ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

☐ Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.

☐ Outros: pontual e efetiva execução dos serviços/entrega.

3.1 Indicação de marcas ou modelos

☒ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

☐ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: _____

3.1.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

☐ Necessidade de padronização do objeto (justificar): _____

☐ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (justificar): _____

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (justificar): ___
☐ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (justificar): _____

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de suporte e manutenção de infraestrutura de Tecnologia de Informação - TI para atender o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo -CISVALE.	Mês	12	R$ 1.387,50	R$ 16.650,00

Para a formação do preço de referência, foram utilizados dados provenientes de contratações públicas similares disponíveis no sistema Licitacon (TCE/RS), garantindo aderência aos valores praticados pela Administração Pública.
Além disso, foram realizadas consultas complementares diretamente à fornecedores da região, por ser um serviço específico, muitas vezes diferente dos solicitados por outros órgãos, de modo a refletir com fidelidade os valores de mercado para cada categoria. Tal abordagem visa garantir a viabilidade do certame, evitando tanto a superestimativa quanto a subavaliação dos preços.
Para a composição do preço, foi considerado o menor entre a média e mediana dos orçamentos. Tabela de preços encontra-se em anexo a este documento.

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ **Sim** ☐ **Não**
4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?
☒ **Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.
☐ **Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?
☐ **Não**.
☒ **Sim**, no respectivo DFD nº. _____/Proc. Licitatório nº PP 4/2021 /Contrato nº 33/2021

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE? ☐ **Sim** ☒ **Não**

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☒ **Sim** ☐ **Não** *(justifique):*

4.6 Há a necessidade de elaboração de Matriz de Risco?
☐ Sim (anexar a este documento)
☒ Não se aplica

4.7 Em caso de registro de preços, será publicado a intenção de registro de preços, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021?
☐ Sim
☐ Não *(justifique): As contratações realizadas pelo CISVALE, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades dos entes consorciados ou suas próprias,*

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

conforme as finalidades institucionais do Consórcio Público. Dessa forma, não há interesse nem previsão de participação de órgãos ou entidades estranhos ao quadro de consorciados, razão pela qual a divulgação da IRP não produziria efeitos práticos quanto à ampliação de participantes na ata.
☒ Não *se aplica*

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?
☒ **Sim**, conforme a seguinte referência: **2.37** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de suporte e manutenção de infraestrutura de Tecnologia de Informação para atender o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo -CISVALE.
☐ **Não**, pelo seguinte motivo *(justificar)*:

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 Bens (que devem ser NOVOS):
☐**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
☐**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns. Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem)*: _____

6.2 Serviços:
☐**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual *(permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação).*
☒**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
☐**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.
Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço)*:

6.3 Parcelamento:
6.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:
☐ **Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado *(menor preço ou maior desconto unitário)*.
☒ **Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor *(menor preço ou maior desconto global)*.

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.1 Bens (compras):
☐ **Imediata**: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.
☐ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.
☐ **Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

7.1.1 Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação deles considerando os custos e os benefícios, porém:
☐ Não foi possível a locação.

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

☐ A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa ao CISVALE e municípios.

7.2 Serviços:
☐ **Não contínuos ou por escopo**: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
☒ **Contínuos**: realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☒ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

☐ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências do CISVALE; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

7.2.1 Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:
☐ Dispensado.
☒ Descrição detalhada:

- Identificação de todos os equipamentos, através de etiqueta padronizada da contratada com número do objeto, para fins de controles gerenciais, histórico de serviços nos equipamentos e horas trabalhadas.
- Manutenção preventiva 01 (uma) vez por ano no local em todos os equipamentos contemplando limpeza e manutenção de hardware;
- Verificação da rede lógica, elétrica e conexões de rede;
- Atualização de antivírus;
- Formatação de sistema operacional quando necessário;
- Verificação de spywares;
- Limpeza de arquivos temporários;
- Restauração de configurações padrões de aplicativos Windows, Office, Internet Explorer, Chrome e Mozilla Firefox;
- Ativação de aplicativos bancários;
- Ativação e migração de e-mail´s;
- Instalação e configuração de impressoras e multifuncionais locais e em rede;
- Manutenção de rede local e acesso à internet;
- Suporte ao sistema operacional Windows Server versões 2008, 2012 e 2016 nos seguintes
- Realizar vistoria presencial e emitir relatório semestralmente acerca das vulnerabilidades e melhorias necessárias ao Cisvale referente ao objeto.
- Demais serviços relacionados.

7.2.2 Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:
☒ Dispensado.
☐ Descrição detalhada: _____

7.2.3 Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.
☒ Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.
☐ Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas *(descrever)*:

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

7.2.4 Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

☒ Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

☐ Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

☐ Outros *(descrever)*: _____

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☒ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

- ☐ Adequação do ambiente da organização.
- ☐ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
- ☐ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
- ☐ Outros *(descrever)*: _____

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

☒ No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

☐ No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

- ☐ Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- ☐ Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
- ☐ Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.
- ☐ Outras *(descrever)*:
 - ☐ Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:
 - ☐ Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
 - ☐ Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
 - ☐ Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
 - ☐ Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.
 - ☐ Outras *(descrever)*: _____
 - ☐ Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas *(descrever)*: _____

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 2026.

Nome: Victor Armani dos Santos
CPF: *.798.290-****
Assinado com certificado digital avançado

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Este Setor, por intermédio de seu(ua) responsável, **DECLARA**:

☒ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

☐ **Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- ☐ A demanda não é pertinente.
- ☐ Os preços e custos estão inadequados.
- ☐ A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- ☐ Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- ☐ Não cumpre todos os requisitos legais.
- ☐ Não há disponibilidade orçamentária.
- ☐ Outro motivo *(justificar)*: _____

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 2026.

Nome: Gilson Adriano Becker
CPF: *.036.910-****

Assinado com certificado digital avançado

Gilson Adriano Becker
Presidente – Cisvale

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

ITEM	UNIDADE	QDADE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL CONTRATO Nº 07/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026	CM BOM PRINCÍPIO CONTRATO Nº 09/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PROCESSO Nº 10/2026	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ Pregão Eletrônico 1/2024 Processo Administrativo: 8/2024 CONTRATO N.º 05/2024, 3º TA.	BWTi Comercio e Serivços de Informatica LTDA - ME CNPJ: 11.323.497/0001-03	CS COML. SUL DE COMP.ELETR. LTDA. CNPJ: 97.360.515/0001-34	IDB COM. DE INFORMATICA LTDA CNPJ 03.575.983/0001-82	POETTER INFORMÁTICA LTDA CNPJ 04.001.366/0001-36	MÉDIA	MEDIANA	MÍNIMO	TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de suporte e manutenção de infraestrutura de Tecnologia de Informação - TI para atender o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo -CISVALE	MÊS	12	R$ 1.500,00	R$ 990,00	R$ 774,80	R$ 3.250,00	R$ 1.275,00	R$ 2.880,00	R$ 5.500,00 *	R$ 1.778,30	R$ 1.387,50	**R$ 1.387,50**	**R$ 16.650,00**

*** O VALOR DA EMPRESA POETTER NÃO FOI CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DO PREÇO POR ESTAR MUITO ACIMA DOS DEMAIS**

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 09:15:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G25U2 para verificar a autenticidade.